

ATA N.º 1

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO, P048-23-12667

Aos 10 dias do mês de maio de 2023, pelas 12h00, reuniram os elementos do júri do procedimento concursal supra identificado, respetivamente, Maria Graça Bontempo Vaz Rasteiro, Professora Associada Convidada do Departamento de Engenharia Química da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra na qualidade de Presidente, Luís Carlos Henriques Alves, Investigador Auxiliar do Departamento de Engenharia Química da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra e Bruno Filipe Figueiras Medronho, Investigador Principal Convidado da Universidade do Algarve, na qualidade de vogais.

A reunião teve como objetivo proceder à fixação dos critérios e da ponderação dos métodos de seleção.

O procedimento concursal tem em vista a ocupação de um posto de trabalho na categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, com a seguinte caracterização:

Funções a desempenhar: Extração e caracterização de lignina proveniente de matéria florestal, Síntese química de derivados da lignina e sua caracterização por diversos métodos (RMN; IV; etc), Estudo de interação dos derivados preparados com modelos de superfície e de cabelo, Desenvolvimento de formulações farmacêuticas e de cosmética com os derivados da lignina preparados, Análise e interpretação de resultados com apresentação dos mesmos, Escrita de artigos científicos.

Habilitações literárias exigidas: Licenciatura em Ciências Farmacêuticas.

Requisitos preferenciais/outros requisitos: - Competências na área Farmacêutica e Cosmética; - Doutoramento em Química Farmacêutica; - Competência na síntese e caracterização de compostos orgânicos, sobretudo com experiência nas técnicas RMN, IV e Espectroscopia de massa; - Experiência no domínio dos produtos naturais (plantas medicinais e aromáticas, entre outras), em particular nos processos extrativos (hidrodestilação entre outros) e de purificação; - Experiência em formulação de produtos, sobretudo de aplicação cutânea; - Valorização da experiência na comunicação e disseminação de ciência. - Valorização da experiência na orientação científica.

MÉTODOS DE SELEÇÃO

Por despacho reitoral exarado a 04/05/2023, foi determinado (de acordo com o estatuído no n.º 6 do art.º 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06 e no art.º 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09) a aplicação de um único método de seleção obrigatório – **Avaliação Curricular (AC)** – à totalidade dos/as candidatos/as.

A AVALIAÇÃO CURRICULAR - visa aferir os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar. A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar.

Considerando o posto de trabalho a ocupar, deliberamos, por unanimidade, os elementos de maior relevância a considerar e respetiva ponderação:

A. HABILITAÇÕES ACADÉMICAS	
20	Doutoramento na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho
14	Mestrado na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho com classificação igual ou superior a 14
12	Mestrado na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho com classificação inferior a 14
10	Licenciatura na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho
B. FORMAÇÃO PROFISSIONAL, REALIZADA NOS ÚLTIMOS 5 ANOS, RELACIONADA COM AS EXIGÊNCIAS E AS COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS AO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO	
20	>100 Horas
16	>/= 50 horas e <100 horas
12	>/= 10 horas e <50 horas
0	Sem formação profissional
C. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COM INCIDÊNCIA SOBRE A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES INERENTES AO POSTO DE TRABALHO E GRAU DE COMPLEXIDADE DAS MESMAS	
20	> 3 anos
14	>/= 1 ano e 6 meses e </= 3 anos
10	< 1 ano e seis meses
0	Sem experiência profissional
D. EXPERIÊNCIA EM INVESTIGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE CIÊNCIA, NAS SEGUINTE VERTENTES:	
<ul style="list-style-type: none"> - Supervisão de trabalhos de investigação; - integração em equipas de projetos de investigação; - atividades de divulgação científica. 	
20	Com experiência nas três vertentes
15	Com experiência em duas das vertentes
12	Com experiência em uma das vertentes
0	Sem experiência em nenhuma das vertentes

O resultado final da avaliação será obtido através da média aritmética ponderada das classificações dos parâmetros a avaliar, expresso na seguinte fórmula:

$$AC = (a \times 60 \%) + (b \times 5 \%) + (c \times 25 \%) + (d \times 10 \%)$$

ORDENAÇÃO FINAL

A ordenação final dos/as candidatos/as será expressa de 0 a 20 valores, como resultado da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada método de seleção, sendo, no caso concreto, calculada através da seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 100\%)$$

Em que **CF** = Classificação Final e **AC** = Avaliação Curricular.

A lista de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as é unitária.

Cada um dos métodos de seleção tem carácter eliminatório.

Serão igualmente excluídos/as do procedimento os/as candidatos/as que não compareçam a algum dos métodos de seleção ou deles desistam.

Em caso de igualdade de valoração entre os/as candidatos/as serão adotados os critérios de ordenação preferencial previstos no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022. Se, após a aplicação dos mesmos se mantiver a igualdade de valoração entre candidatos/as, serão adotados os seguintes critérios:

- a) Desempate determinado pela valoração da Experiência Profissional;
- b) Desempate determinado pela valoração da Habilitação Académica;
- c) Desempate determinado pela valoração da Formação Profissional;
- d) Desempate determinado pela média final da habilitação académica.

Considerando, ainda, o número de lugares a ocupar, o Júri está ciente da necessidade de respeitar a quota de deficientes nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Presidente

Maria Graça Bontempo Vaz Rasteiro, Professora Associada Convidada do Departamento de Engenharia Química da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra

Vogais

Luís Carlos Henriques Alves, Investigador Auxiliar do Departamento de Engenharia Química da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra

Bruno Filipe Figueiras Medronho, Investigador Principal Convidado da Universidade do Algarve